



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarsalete.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

TORNA SEM EFEITOS A EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 001.2020 .


ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 101, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em virtude do transito em julgado da ação direta de inconstitucionalidade do Processo n.º 5019481-20.2020.8.24.0000/SC de 09 de fevereiro de 2021, torna-se sem efeitos a **EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 001.2020** que altera redação e dispositivos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal de 23 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salete, 02 de agosto de 2021.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente